

RESOLUÇÃO Nº 135/2026 - CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos financeiros e sua distribuição entre os Programas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM, para a concessão de bolsas do ciclo 2026-2027, no âmbito da UNESPAR, em conformidade com a LOA 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução 246/2025 - CAD/UNESPAR referente à LOA 2026, que assegura recursos financeiros para a execução dos Programas de IC & ITI da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.206.392-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (10ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de julho de 2026, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros e sua distribuição entre os Programas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), destinados à concessão de bolsas referentes ao ciclo 2026-2027, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, observando-se a seguinte distribuição:

- I.** 14 (catorze) bolsas para o Programa PIBIC;
- II.** 04 (quatro) bolsas para o Programa PIBIC-Af;
- III.** 10 (dez) bolsas para o Programa PIBITI;
- IV.** 18 (dezoito) bolsas para o Programa PIBIC-EM.

Art. 2º. A presente concessão está em conformidade com os limites financeiros estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, bem como com os valores das bolsas definidos para a respectiva modalidade do programa.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 17 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)